



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016

Às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis (21/06/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes: Paulo Cesar de Farias, Herculano da Silva, Antonio Sirlei Alves da Silva e Regiane Batista Severino, ausente o Vereador José Otávio Nocera. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, presente o Assessor de Licitação e Processo Legislativo, Sr. Anderson Pugliesi, para deliberarem: sobre o Projeto de Lei n.º. 24/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura – ProCultura, para concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município e adota outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 63/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, que constitui parte da Rua José Agnelo Barbosa.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 64/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 141.480,43 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 65/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n.º. 66/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Desligamento Voluntário 2016 – PDV 2016- e dá outras providências.”. O Vereador Herculano da Silva expôs sobre a apresentação de emenda supressiva aos artigos 1º a 4º do Projeto de Lei n.º. 31/2016, solicitando o apoio dos demais membros das Comissões Permanentes. Emitiram parecer favorável à aprovação de todos os projetos analisados, solicitando complementação de informações com relação ao Projeto de Lei n.º. 24/2016. Os Vereadores Herculano da Silva, Antonio Sirlei Alves da Silva e Paulo Cesar de Farias, apresentam Emenda



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Supressiva aos Artigos 1º a 4º do Projeto de Lei nº. 31/2016, relacionados à criação do cargo de Profissional da Comunicação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2016.

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva